



Venda Nova do Imigrante, 19 de dezembro de 2025.

De: Assessoria Legislativa

Para: Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final

Referência:

Processo nº 1250/2025

Proposição: Projeto de Lei nº 72/2025

Autoria: Walace Rodrigues de Souza (Lacráia)

Ementa: PROJETO DE LEI - DISPÕE SOBRE A PROIBIÇÃO DE INGRESSO OBRIGATÓRIO DE ENTREGADORES EM ÁREAS INTERNAS DE CONDOMÍNIOS RESIDENCIAIS E COMERCIAIS NO MUNICÍPIO DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Para Providências

Ação realizada: Dado Providências

Descrição:

Dadas as providências necessárias, encaminho para análise e emissão de parecer da Comissão.

Próxima Fase: Para Análises e Emissão de Parecer

Fernando Pizzol
Assistente Legislativo
000014



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://camaravni.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 350032003500370031003A005400

Assinado eletronicamente por **Fernando Pizzol** em **19/12/2025 13:43**

Checksum: **006343E95054D07CC69810CEA74A6CC13AC96D5709DF504AB661B82D9F296D0A**

